

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

DIVERSOS

DIVERSOS
2ª edição

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA 01/2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG)**, com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, **PRORROGA até o dia 24 de março de 2025** o prazo limite para recebimento das contribuições da Consulta Pública 01/2025, conforme publicação no DOE de 13 de janeiro de 2025, a fim de aprimorar as minutas de contrato e edital de concorrência internacional para concessão patrocinada de rodovias estaduais do Bloco 2, e respectivos estudos de modelagem.

A concessão tem por objeto os serviços de operação, exploração, conservação, manutenção,

melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos seguintes trechos rodoviários:

ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), ERS-135 (km 0,00 ao km 5,97 e km 7,78 ao km 78,33), ERS-324 (km 188,12 ao km 292,13), RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83 e 37,97 ao km 96,18) e BRS-470 (km 152,87 ao km 158,96).

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio

Eletrônico:

<https://parcerias.rs.gov.br/rodovias-649f2b1de5fe5>

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES disponibilizado no link informado acima.

O referido formulário deverá ser encaminhado à SERG por meio do endereço eletrônico: consultarodovias@serg.rs.gov.br.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO

Secretário da Reconstrução Gaúcha, em exercício

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha, em exercício

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de fevereiro de 2025

Protocolo: **2025001221022**

Publicado a partir da página: 4